

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

APEOESP ingressa com mandado de segurança para que seja respeitado o cronograma de atribuição

A APEOESP ingressou com mandado de segurança coletivo para que o calendário de atribuição de aulas seja respeitado, de acordo com a Portaria CGRH I, de 10.01.2017.

Acontece que por meio de Comunicados Internos, a Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos alterou o calendário. De acordo com o inciso III do Artigo 1º da referida portaria, na Fase 2 da atribuição de aulas, que ocorre nas Diretorias de Ensino, seriam oferecidas aulas para Carga Suplementar de Trabalho Docente e projetos – CEEJA, CEL, Escola da Família, Sala de Leitura -- aos titulares de cargo não atendidos na Unidade Escolar. Esta fase ocorreria no dia 24 de janeiro, no período da tarde.

A transferência desta atribuição para o dia 30 de janeiro (próxima segunda-feira) confunde os professores e traz insegurança jurídica para todos os envolvidos no processo, causando tumulto na rede estadual de ensino, como também afronta o princípio da publicidade.

Por isso, a APEOESP ingressou com mandado de segurança para garantir que as diretrizes e o cronograma estabelecidos pela Portaria CGRH I sejam rigorosamente respeitadas por todas as unidades escolares, Diretorias Regionais de Ensino e demais órgãos da Secretaria de Educação do Estado.

O jurídico da APEOESP entende que alguns projetos podem ser atribuídos para o professor independentemente dele estar cumprindo horas de permanência.

Atribuição: plantão de dúvidas

A APEOESP está, desde a segunda-feira, 23, das 8 às 20 horas, atendendo em plantão os professores/as que têm dúvidas

sobre o processo de atribuição de aulas. O contato deve ser feito pelos telefones (11) 3350-6070/ 6104/ 6228.

Todos à Assembleia no dia 8 de março

Estamos há dois anos sem reajuste salarial. Você aguenta um terceiro? Ontem, 23, o governo anunciou reajuste de 10% para 18.330 professores PEB I, que estão na faixa nível 1, e 5% para 775 de nível 2. Isto representa 9,4% dos professores da rede em sala de aula.

Nossa luta é em defesa de toda a categoria, por um reajuste emergencial de 21,13% para recuperar o poder de compra dos salários dos professores e professoras, desde agosto de 2014, e que se instale imediatamente uma mesa de negociação para analisar e atender nossas reivindicações, entre elas, o cumprimento da Meta 17 do Plano Estadual de Educação (equiparação salarial com as demais categorias com formação equivalente).

Além disso, o ano já se inicia com a redução de postos de trabalho e como consequência a provável superlotação das salas de aula; com a possibilidade de redução de investimentos nas áreas sociais, em especial na educação; com a reforma da previdência – que se aprovada prejudicará em especial as professoras; além da reforma do Ensino Médio.

Por isso, os professores devem iniciar o ano letivo debatendo com o conjunto da categoria, com os estudantes, os pais

e o conjunto da sociedade civil, pois a luta por uma educação pública de qualidade não é apenas dos professores, mas de toda sociedade.

No dia 8 de março a categoria deve dar uma demonstração de força e unidade para deixar claro para este governo que não aceitaremos mais um ano sem reajuste e nenhuma destas reformas que prejudicam a classe trabalhadora.

Dia 8 de março será um dia de luta.

Todos à assembleia estadual, que acontecerá no vão-livre do MASP – avenida Paulista – a partir das 14h30.

EM MARÇO OS PROFESSORES DO BRASIL VÃO PARAR!

deliberação do 33º Congresso Nacional da CNTE

dia 8 março quarta-feira 14h30

Vamos organizar a greve na rede estadual de ensino. Estamos há dois anos sem reajuste. Você aguenta um terceiro?

Assembleia Estadual dos Professores
Vão Livre do MASP
Avenida Paulista - São Paulo
com paralisação

REAJUSTE SALARIAL JÁ!

- Corrigir e distorção de 8,2% dos salários em relação ao piso nacional - remuneração dos pontos salariais de agosto de 2014 em momento (21,23% de reajuste) na perspectiva do cumprimento da Meta 17 do Plano Estadual de Educação (equiparação salarial com demais profissionais com formação equivalente) Pela aplicação da Lei do Piso (Salário e Jornada)
- Melhores condições de Trabalho
- Não à reforma da previdência
- Mais investimentos para o cumprimento das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação e do Plano Estadual de Educação
- Contra a reforma do Ensino Médio

APEOESP